



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXVI

QUARTA -FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS, em cumprimento ao que determina a legislação federal, Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 da Política Nacional de Saneamento básico – PNSB e Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 da Política Nacional de Resíduos sólidos – PNRS e demais legislações correlatas, , CONVIDA a população em geral da comunidade para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que tem por objetivo “Dar conhecimento, debater e deliberar sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB”, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2017, com início às 18 horas, no “Centro Cultural Laura Lessonier”, em Inocência - MS.

Diz o Artigo 26 do Decreto nº 7.217/2010, § 1º A divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentarem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da rede mundial de computadores - internet e por audiência pública.

Inocência – MS, 27 de novembro de 2017.

José Arnaldo Ferreira de Melo
Prefeito Municipal de Inocência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº381/2017

Inocência, 24 de novembro de 2017.

“Alterar o Decreto nº 186/2017 de 05 de junho de 2017 que nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Saúde.”

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência - MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Alterar o inciso II, letra 2 do Decreto nº 186/2017 de 05 de junho de 2017, passando a ter a seguinte composição:

“II - Representantes do Segmento dos Servidores do Serviço de Saúde:

2 - Suplentes:
Cristiane Ajalas Viana
Joceana Rosa da Costa”

Artigo 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 638, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre lotação de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor *Luzimar Mariano de Queiroz*, ocupante do cargo efetivo de *Mecânico Geral*, para desempenhar suas funções junto à *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, a partir da presente data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Novembro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 639, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a incorporação de gratificação salarial ao salário base de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *José Francisco Molinero*, ocupante do cargo efetivo de *Cirurgião Dentista*, a incorporação na proporção de 3/5 das vantagens do cargo em comissão que ora ocupou à sua remuneração do cargo efetivo fundamentado com base no parágrafo 2º, Art. 170, da Lei nº 280/91, de 17 de janeiro de 1991.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Novembro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

APR Nº 33/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Art. 3º - DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012.		
Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência-MS –INOPREV CNPJ: 13.241.289/0001-82	APR Nº 33/2017	Data: 27/11/2017
TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate parcial	VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
HISTÓRICO/DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO Resgate de recursos do Fundo de Investimentos <i>BB Previdenciário RF IDKA 2 TP</i> , para a Conta corrente nº 6.455-6, agência 1937-2 do Banco do Brasil, que será utilizado complementar o pagamento de despesas administrativas referente ao mês de novembro. As Aplicações estão de acordo com o POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS/2017 aprovado pelo Conselho Administrativo e Comitê de Investimento em 13 de dezembro de 2016.		
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO: Nome: F.I. BB Previdenciário RF IDKA 2 TP CNPJ: 13.322.205/0001-35 Dispositivos de resolução do CMN nº 3.922/2010: Art. 7, I, b (até 100%)		
CARACTERÍSTICA DO ATIVO:		
SEGMENTO: Renda Fixa Benchmark: IDKA		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM SA. CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		
Gestor: BB Gestão de Recursos DTVM SA CNPJ Gestor: 30.822.936/0001-69		
Prazo de Crédito para Resgate: D+1 Data de Início do Fundo: 28/04/2011 Taxa de Administração: 0.20% Taxa de Performance: Não há Período de Carência: Não há		
Proponente: José Wanderlei de Souza Gerente de Tesouraria	Gestor/autorizador: Certificação- validade Jairo Campos Silva Chefe Dpto. Adm. Fundo Previdenciário Certif. CPA-10 ANBIMA – validade até 24/06/2018	Responsável pela liquidação da operação:

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Wander Fabio Dias Junqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza

Prefeitura Municipal de Inocência-MS - Rua João Batista Pereira, 522 - Centro - CEP: 79580-000

E-mail: diariooficialinocencia@gmail.com

Fone: (67) - 3574-2442



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXVI

QUARTA -FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Página 2 de 3

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 109/2015**PROCESSO: Nº 138/2015****PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP**

OBJETO: Constitui objeto do presente para Alteração do valor Clausula Terceira e prorrogação do prazo Clausula Quarta vigência do contrato original. Sendo aditivado o valor mensal do contrato é de R\$ 1.398,96 (Hum mil trezentos noventa e oito reais e noventa e seis centavos), sendo então que o valor do presente termo aditivo perfaz a soma de R\$ 16.787,52 (Dezesseis mil setecentos oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

0201 – Gabinete do Prefeito

0201 – Gabinete do Prefeito

04.124.301 – Apoio Administrativo

2.111 – Manutenção Controle Interno

33.90.39 – Outro Serviço Terceiro Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 57, II, 65 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e demais alterações pertinentes.

DATA: 27 de Novembro de 2017.

ASSINAM: **Jose Arnaldo Ferreira de Melo e Uglybe Fernandes Farias****EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2017****PROCESSO Nº 167/2017****TOMADA DE PREÇO 014/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e GUILHERME ALEXANDRE BEZERRA DA CRUZ

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ponte de madeira do município (com fornecimento de material e mão de obra).

01	MANUTENCAO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE A VERTENTE JATÓBAZINHO	Serviço	01	R\$ 10.780,20	R\$ 10.780,20
	DESMONTE Desmonte de Rodeiro Desmonte de Guia De Rodas Desmonte de Assoalho Desmonte de Travessa Superior Desmonte de Contra Viga				
	MONTAGEM Montagem de contra viga Montagem de travessa superior Montagem de assoalho Montagem de gua de rodas Montagem de rodeiro Pintura Ferragem Madeira Transporte de madeira				
02	MANUTENÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O Córrego Matheus	Serviço	01	R\$ 32.135,00	R\$ 32.135,00
	DESMONTE Desmonte de rodeiro Desmonte de guia de rodas Desmonte de assoalho Desmonte de travessa superior Desmonte de contra viga				
	MONTAGEM Montagem de contra viga Montagem de travessa superior Montagem de assoalho Montagem de guia de rodas Montagem de rodeiro Pintura Ferragem Madeira Transporte de madeira				

Valor de R\$ 42.915,20 (Quarenta dois mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).

0500 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

0501 – Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

26.782.501 – Planejamento Estrutural

2.038 – Implantação e Manutenção de Estradas Vicinais, Ponte e Mata Burro.

44.90.51 – Obras e Instalações

Prazo: 14/11/2017 a 13/02/2018

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 14 de novembro de 2017

Assinam: **José Arnaldo Ferreira de Melo e Guilherme Alexandre Bezerra da Cruz****TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 004 AO CONTRATO Nº 086/2013****PROCESSO: Nº 145/2013****PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e AEG - ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alterar o valor constante na CLÁUSULA QUARTA e prorrogar o prazo da CLÁUSULA SÉTIMA. A vigência do termo será de 04/11/2017 a 03/11/2018, ou seja, por mais 12 (doze) meses. Sendo aditivado o valor R\$ 176.921,76 (Cento e setenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), Dotação Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	R\$ UNIT UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	ASSESSORIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA TRIBUTÁRIA COM IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS COM VISTAS A GARANTIR MAIOR EFICIENCIA NO RECEBIMENTO DE RECEITAS TRIBUTARIAS MUNICIPAIS	12	SERVIÇO	R\$ 8.455,82	R\$ 101.469,84
3	LICENCIAMENTO DE SOFTWARES.	12	SERVIÇO	R\$ 6.287,66	R\$ 75.451,92

04.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.01 – Gabinete do Secretário de Finanças

04.123.401 – Administração de Receita e Despesa

2.033 – Gerenciamento das Receitas e Despesas

33.90.39- Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

33.90.35 – Serviço de Consultoria

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DATA: 01 de Novembro de 2017.

ASSINAM: **José Arnaldo Ferreira de Melo e Airton Falchembak****EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2017****PROCESSO Nº 171/2017****DISPENSA Nº 068/2017****PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS E JOSEMIR DIAS LEITE-ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VIDRO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ADENTER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VIGENCIA 20/11/2017 A 19/11/2018

VALOR: R\$ 3.159,50 (três mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	40678 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR (TIPO LISO, CANELA OU MARTE	7	M²	R\$ 60,00	R\$ 420,00
2	579 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM.	10	M²	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
3	40680 - CANALETA EM ALUMINIO PARA JANELAS DE VIDRO TEMPERADO 8 MM.	30	M	R\$ 16,50	R\$ 495,00
4	681 - FECHADURA TIPO BATE/FECHA EM ALUMINIO PARA JANELAS DE VIDRO.	4	UNID	R\$ 28,00	R\$ 112,00
5	FECHADURA CENTRAL EM ALUMINIO F PARA PORTAS DE VIDRO.	4	UNID	R\$ 120,00	R\$ 480,00
6	40683 - SOLEIRA EM GRANITO CINZA POLIDO PARA JANELAS DE VIDRO TEMPERADO. LARGURA 6 CM.	15	M	R\$ 22,50	R\$ 337,50
7	OLDANA PARA JANELAS/PORTA DE VIDRO TEMPERADO.	10	UNID	R\$ 5,50	R\$ 55,00

99.2017.1.26 – Gerenciamento de política de Infra estrutura

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 20 de novembro de 2017.

Assinam: **José Arnaldo Ferreira de Melo, JOSEMIR DIAS LEITE****PODER EXECUTIVO**

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXVI

QUARTA -FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Página 3 de 3

TERMO ADITIVO VALOR Nº 061 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

PROCESSO Nº 019/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS e S. H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor descrito na Cláusula Quarta – do Valor do Contrato administrativo nº 017/2014, conforme justificativa. O valor que se adita é de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

ORGONOGRAMA: 99.2017.1.10-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
R\$ 49.000,00 (QUARENTA ENOVE MIL REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$
6	DIESEL	SERVIÇO	49.000,00

ORGONOGRAMA: 99.2017.4.13-GERENCIAMENTO DE POLITICA DE SAÚDE - FMS
R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$
7	DIESEL S10	SERVIÇO	18.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Remanejamento Contratual encontra amparo legal no art. 65 II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições.

Data: Inocência-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINANTES: José Arnaldo Ferreira de Melo - Prefeito Municipal e JORGE LUIZ ZENATTI FILHO

TERMO SUPRESSÃO Nº 062 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

PROC. ADM. Nº 019/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e S. H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo de Supressão, alterando o valor da Cláusula Quarta – Do Preço e Condições de Pagamento nº 017/2014. Fica suprimido o valor de R\$ 188.880,04 (cento oitenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), abaixo discriminado nas dotações:

ORGONOGRAMA: 99.2017.1.10-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
R\$ 49.000,00 (QUARENTA ENOVE MIL REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS	SERVIÇO	49.000,00

ORGONOGRAMA: 99.2017.4.13-GERENCIAMENTO DE POLITICA DE SAÚDE - FMS
R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS	SERVIÇO	18.000,00

ORGONOGRAMA: 99.2017.1.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$
4	TAXA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	400,00

ORGONOGRAMA: 99.2017.1.7-DEPARTAMENTO DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO
R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	SERVIÇO	2.000,00
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS	SERVIÇO	10.000,00
8	ETANOL	SERVIÇO	1.000,00
1	GASOLINA	SERVIÇO	6.600,00

ORGONOGRAMA: 99.2017.1.16-SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
R\$ 56.762,00 (CINCOENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$
4	TAXA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	912,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	SERVIÇO	36.550,00
2	AQUISIÇÃO DE PEÇA	SERVIÇO	14.000,00
7	DIESEL S10	SERVIÇO	300,00
6	DIESEL	SERVIÇO	3.000,00
8	ETANOL	SERVIÇO	2.000,00

ORGONOGRAMA: 99.2017.1.34-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES POLITIVAS MUNICIPAIS
R\$ 25.318,04 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$
4	TAXA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	700,00
8	ETANOL	SERVIÇO	2.000,00
1	GASOLINA	SERVIÇO	22.618,04

ORGONOGRAMA: 99.2017.1.28-DEPARTAMENTO DE COLETA DE LIXO
R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$
4	TAXA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	1.800,00

ORGONOGRAMA: 99.2017.1.29-DEPARTAMENTO ESTRADAS VICINAIS
R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$
4	TAXA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	16.000,00

ORGONOGRAMA: 99.2017.3.5-INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD-BF)
R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	SERVIÇO	1.000,00
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS	SERVIÇO	1.000,00

RATIFICAÇÃO – Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Supressão Contratual encontra amparo legal na art. 65 II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições.

Data: Inocência-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINANTES : JOSE ARNALDO FERREIRA DE MELO - Prefeito Municipal, Wander Fábio Dias Junqueira, Solange Bernardes da Costa Pereira e Luciano Christian Gonçalves

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001 AO CONTRATO N163/2017

PROCESSO Nº 167/2017

TOMA DE PREÇOS Nº 014/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e GUILHERME ALEXANDRE BEZERRA DA CRUZ

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusula Terceira – Do Valor. Fica aditivado um valor de R\$ 1.916,71 (um mil novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

0500 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

0501 – Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

26.782.501 – Planejamento Estrutural

2.038 – Implantação e Manutenção de Estradas Vicinais, Ponte e Mata Burro

44.90.51 – Obras e Instalações

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 23 de novembro de 2017

Assinam: José Arnaldo Ferreira de Melo E Guilherme Alexandre Bezerra da Cruz

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 076/2017

PROCESSO Nº 084/2017

DISPENSA Nº 026/2017

Partes: Município de Inocência – MS, e CAPIM COM. AGROPECUÁRIA MATOGROSSENSE LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda – DA VIGENCIA. O termo tem por objetivo aditar prazo ao contrato original com inicio em 20/11/2017 a 31/12/2017.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 57, II §2º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data: 17 de novembro de 2017.

Assinam: José Arnaldo Ferreira de Melo e Antônio Macedo Rodrigues.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Ariovan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza